



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 80, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026-UNILAB

Altera a Portaria Nº 34, de 04 de maio de 2026, que dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, Edital BHU 12/2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a PORTARIA Nº 997/REITORIA/UNILAB, DE 31 DE JULHO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 2026-2028, Edital BHU 12/2026.

Art. 2º O colegiado será composto pelos membros abaixo relacionados:

Membros natos (2 vagas)

1. Ruben Maciel Franklin - Coordenador
2. Jon Anderson Machado Cavalcante - Vice-coordenador

Docentes vinculados ao BHU (16 vagas)

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Ana Paula Sthel Caiado
3. Antônio Vieira da Silva Filho
4. Carolina Maria Costa Bernardo
5. Francisca Rosália Silva Menezes
6. Francisco Vítor Macêdo Pereira

7. Gisele Soares Gallicchio
8. James Ferreira Moura Junior
9. Jo A-mi
10. Joceny de Deus Pinheiro
11. Jon Anderson Machado Cavalcante
12. Leandro de Proença Lopes
13. Luís Carlos Silva de Sousa
14. Peti Mama Gomes
15. Patrick de Oliveira Almeida
16. Ruben Maciel Franklin

Demais representação docente (6 vagas).

1. Carla Susana Alem Abrantes
2. Daniele Ellery Mourão
3. Fábio Eduardo Cressoni
4. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho
5. Ricardo Ossagô de Carvalho
6. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Representação estudantil (3 vagas).

1. Maria Estela Sales e Silva
2. Maria de Fátima Sabino da Silva
3. Patrick Regis Nascimento da Cunha

Sem representação servidores/servidoras técnico-administrativo

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria IH Nº 34, de 04 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/09/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524310** e o código CRC **2B7BD8AE**.

Referência: Processo nº 23282.012962/2026-35

SEI nº 1524310